



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO – N.º _____

- I. Indica ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP A DETERMINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO DO COI NA PRAÇA JOSÉ NORBERTO PINTO, SITA NO BAIRRO DO JARDIM AMÉRICA.

Senhor Prefeito

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, envidar esforços, para a realização de estudos sobre a possibilidade de instalação de câmera de monitoramento do COI na Praça José Norberto Pinto, sita no bairro do Jardim América.

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por diversos moradores do Bairro Jardim América, os quais solicitaram a instalação de câmera de monitoramento do COI, Centro de Operações Integradas, na Praça José Norberto Pinto, sita no bairro do Jardim América.

Em Cruzeiro, as câmeras de segurança do COI, Centro de Operações Integradas, têm colaborado para redução dos índices de criminalidade e têm ajudado a solucionar casos de furtos, roubos, entre outros; aumentando, assim, a sensação de segurança da população. Sabe-se que nos principais pontos da cidade há câmeras que monitoram a movimentação de pessoas com uma tecnologia avançada, rastreando atividades corriqueiras da população em geral nas vias públicas, com o intuito de identificar eventuais irregularidades. Tendo em vista que pontos estratégicos do município já contam com o monitoramento através das câmeras, entendemos que a Praça José Norberto Pinto por enquanto está desprotegida, pois não possui esse monitoramento. Moradores do Bairro anseiam pela instalação de câmeras na referida praça, pois entendem que o investimento pode aumentar a segurança e promover o bem-estar da população em geral.





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 11 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003600350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em 11/06/2025 14:06

Checksum: **7B608C8D48850034353DC1C194A56101B5091753D627255C41D05C3271FBFE2E**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.